PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Data da assinatura: 25/09/2025 21:10:27 BRT

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
25/09/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 256/2025 de 25/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP0RTE, LAZER E CULTURA	
07.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Esportes e Laser	
07.002.27.812.0039.2.024.		Manutenção da Divisão de Esporte e Laser	
509 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
		Total Suplementação:	**7.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP0RTE, LAZER E CULTURA	
07.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Esportes e Laser	
07.002.27.812.0039.2.024.		Manutenção da Divisão de Esporte e Laser	
515 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
		Total Redução:	**7.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2025
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.
CONTRATADO: ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
CNPJ: 21.346.824/0001-98
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza Pesada para a Lavanderia do Hospital Municipal Doutor José Ortega Vasquez de Jardim Alegre/PR.
INÍCIO: 20/09/2025.
TÉRMINO DO CONTRATO: 19/09/2026.
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 057/2025, homologado em 25/09/2025.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2025.

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

(Republicado por incorreção)

LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2025

Altera redação da Lei nº 061/2010 - Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério de Jardim Alegre-PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2025, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A Lei Complementar nº 061/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18. *.....*
.....
§ 7º *Para fins de participação nas eleições diretas mencionadas no caput deste artigo, os candidatos deverão ser aprovados em Avaliação de Mérito e Desempenho, que será supervisionada pela Secretaria Municipal de Educação e executada por Comissão regularmente nomeada, conforme Decreto regulamentador.*

§ 8º *Em não existindo candidatos inscritos ou aptos em assumir direção de unidade escolar, haverá designação direta pelo Chefe do Poder Executivo.*

Art. 73-A – *.....*
.....
IV – *F G pela atividade de coordenação pedagógica.*
.....
§ 2º- *É vedada qualquer gratificação pelo exercício de função de supervisão, orientação e/ou apoio pedagógico.*
.....

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

§ 5º- *Pelo exercício de atividade de coordenação pedagógica, será paga gratificação de 20% (vinte por cento) do vencimento básico do servidor.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua data de publicação
Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro de 2025 (15/09/2025).

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 268/2025, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Nomeia Coordenador Municipal, Secretária e Diretor Operacional da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, do Município de Jardim Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE - PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

CONSIDERANDO o artigo 8º da **Lei Federal nº 12.608/2012**, e

CONSIDERANDO o artigo 7º da **Lei Estadual nº 18.519/2015**,

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam nomeados os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, conforme segue:

COORDENADOR MUNICIPAL: Paulo Roberto Messias, CPF: 014.983.149-88;

SECRETÁRIA: Ana Paula Mariano dos Santos, CPF: 099.506.929-89;

DIRETOR OPERACIONAL: Guilherme Gonçalves Lopes, CPF: 072.035.219-31.

Art. 2°. Esta portaria está em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco. (25/09/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 269/2025, de 25 de setembro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O NÚCLEO BIM-JA, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 249/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

CONSIDERANDO o teor do art. 4º, do Decreto nº 249/2025,

RESOLVE,

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Núcleo BIM-JA para a Gestão da Estratégia Municipal de Disseminação e Implantação do Building Information Modelling - Estratégia BIM-JA na Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, instituído pelo Decreto nº 249/2025, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Formação
Andrieli Guerra Pereira	150345	Arquiteta e Urbanista
Adrian Gonçalves	33499	Engenheiro Civil
Ariele Oliveira Dias	3521	Engenheira Civil
Afranio Henrique Quesada Sidor	150349	Projetista
Raizza Caetano Palma	150382	Arquiteta e Urbanista

Art. 2º Para Coordenador Técnico, fica designada a servidora **Andrieli Guerra Pereira**, Secretária Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (25/09/2025).

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 270/2025, de 25 de Setembro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre remoção de servidor público Municipal e dá outras providências.

O Senhor, Prefeito **Moisés Lnortovz dos Santos** do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o contido no artigo 51, , da Lei Municipal nº 2.195.2020, de 31/03/2020, **RESOLVE,**

Art.1º. Remover o Servidor **Juliano dos Santos Pereira**, matrícula funcional nº 33529, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional, **na função de Auxiliar de Serviços Gerais,** carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário, para desempenhar suas funções normais de trabalho junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (25/09/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO III

REF: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

O agente de contratações nomeado pela Portaria nº 064/2025, comunica aos interessados na execução do objeto do Credenciamento nº 001/2025, que após a análise dos documentos de habilitação, obtivemos a seguinte classificação:

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 01 - Consulta Médica de Cardiologia	**1°**	CLÍNICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA – Dr. Nicolas Mariano Antonini	06/06/2025 às 17h41min	**CREDENCIADO**

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 02 - Consulta Médica de Cirurgião Geral	**1°**	JAHAL ADMINISTRADORA – Dr. Eduardo Gevert	23/05/2025 às 08h41min	**CREDENCIADO**
	-	JAHAL ADMINISTRADORA – Dra. Karen Cristina Sanches da Silva	23/05/2025 às 08h41min	**NÃO CREDENCIADO** – Ausência de Especialidade
	-	JAHAL ADMINISTRADORA – Dr. Eduardo Furtado da Cruz Jobim	23/05/2025 às 08h41min	**NÃO CREDENCIADO** – Ausência de Especialidade
	2°	J. A. PEREIRA NETTO CLÍNICA MÉDICA LTDA – Dr. José Antônio Pereira Netto	18/06/2025 às 14h21min	**CREDENCIADO**

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 03 - Consulta Médica de Ginecologia	**1°**	JAHAL ADMINISTRADORA – Dr. Jorge Eduardo Pereira Marques	23/05/2025 às 08h41min	**CREDENCIADO**

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 04 - Consulta Médica de Psiquiatria	**1°**	GASPAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Dra. Andrea Gaspar de Souza	16/09/2025 às 08h01min	**CREDENCIADO**

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 05 - Consulta Médica de Ortopedia	**1°**	JAHAL ADMINISTRADORA – Dra. Leda Cassia Wilemann Machado	23/05/2025 às 08h41min	**CREDENCIADO**

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 07 - Consulta Médica de Pediatria	**1°**	JAHAL ADMINISTRADORA – Dr. David Gomes Cordeiro Junior	23/05/2025 às 08h41min	**CREDENCIADO**
	2º	B. E. DOMINGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Dra. Bruna Emanuele Domingues Canedo	23/05/2025 às 12h02min	**CREDENCIADO**

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 11 – Procedimento de Anestesiologia – Cesárea Diurna	**1º**	CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA – Dr. Anderson Vagner Garcia, Dr. Gustavo Henrique dos Santos Zanetti Dr. Moisés de Souza Lima Rocha Dr. Nércio Gonzales Estrada	30/05/2025 às 12h02min	**CREDENCIADO**

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 12 – Procedimento de Anestesiologia –		CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA – Dr. Anderson Vagner Garcia,	30/05/2025 às 12h02min	

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Cesárea Noturna, Finais De Semana E Feriados	**1º**	Dr. Gustavo Henrique dos Santos Zanetti Dr. Moisés de Souza Lima Rocha Dr. Nércio Gonzales Estrada		**CREDENCIADO**

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 13 – Procedimento de Anestesiologia – Cirurgias Eletivas	**1º**	CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA – Dr. Anderson Vagner Garcia, Dr. Gustavo Henrique dos Santos Zanetti Dr. Moisés de Souza Lima Rocha Dr. Nércio Gonzales Estrada	30/05/2025 às 12h02min	**CREDENCIADO**

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 14 – Procedimento de Obstetrícia - Cesárea Diurna	**1º**	JAHAL ADMINISTRADORA – Dr. Jorge Eduardo Pereira Marques	23/05/2025 às 08h41min	**CREDENCIADO**

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 15 – Procedimento de Obstetrícia - Cesárea Noturna, Finais de Semana e Feriados	**1º**	JAHAL ADMINISTRADORA – Dr. Jorge Eduardo Pereira Marques	23/05/2025 às 08h41min	**CREDENCIADO**

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 16 – Sobreaviso Obstétrico	**-**	JAHAL ADMINISTRADORA – Dr. Eduardo Furtado da Cruz Jobim	23/05/2025 às 08h41min	**NÃO CREDENCIADO** – Ausência de Especialidade

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da	Situação

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

			Documentação	
Item 17 – Procedimento de Cirurgia Geral – Cirurgias Eletivas	**1º**	JAHAL ADMINISTRADORA – Dr. Eduardo Gevert	23/05/2025 às 08h41min	**CREDENCIADO**
	2º	J. A. PEREIRA NETTO CLÍNICA MÉDICA LTDA – Dr. José Antônio Pereira Netto	18/06/2025 às 14h21min	**CREDENCIADO**

Para formalização dos processos de inexigibilidade provenientes deste credenciamento, solicitamos que as empresas classificadas em 1º lugar, preencham o anexo abaixo, para demonstrar a quantidade que irão executar em cada item, respeitando as disposições do item 4.4 do Edital de Credenciamento 001/2025.

Ressaltamos que, havendo saldo remanescente nos itens não executados pelas empresas classificadas em 1º lugar, a demanda será disponibilizada para execução pelos demais colocados.

Jardim Alegre-PR, 25 de setembro de 2025.

Adail Magin Martins
Agente de Contratações

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 — Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.230.000,00	71.534.007,77	13.132.515,54	18,36	49.827.142,66	69,66	21.706.865,11
RECEITAS CORRENTES	63.225.000,00	64.007.374,97	12.582.515,54	19,66	45.744.567,31	71,47	18.262.807,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.970.367,08	6.970.367,08	1.139.572,20	16,35	4.905.444,68	70,38	2.064.922,40
Impostos	5.991.374,40	5.991.374,40	990.406,90	16,53	4.358.797,11	72,75	1.632.577,29
Taxas	978.992,68	978.992,68	149.165,30	15,24	546.647,57	55,84	432.345,11
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.375.177,38	1.400.601,75	191.298,11	13,66	836.458,02	59,72	564.143,73
Contribuições Sociais	0,00	25.424,37	3.938,32	15,49	15.578,57	61,27	9.845,80
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.375.177,38	1.375.177,38	187.359,79	13,62	820.879,45	59,69	554.297,93
RECEITA PATRIMONIAL	151.686,00	159.024,90	440.823,04	277,20	1.558.151,43	979,82	-1.399.126,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	112.360,00	119.698,90	429.511,56	358,83	1.510.657,74	.262,05	-1.390.958,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	39.326,00	39.326,00	11.311,48	28,76	47.493,69	120,77	-8.167,69
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	191.267,46	191.267,46	20.123,61	10,52	88.004,71	46,01	103.262,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	191.267,46	191.267,46	10.842,50	5,67	45.697,04	23,89	145.570,42
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	922,09	0,00	2.289,84	0,00	-2.289,84
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	8.359,02	0,00	40.017,83	0,00	-40.017,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.502.794,08	55.252.405,78	10.677.499,36	19,32	38.212.496,28	69,16	17.039.909,50
Transferências da União e de suas Entidades	29.892.018,48	30.222.016,48	6.456.180,41	21,36	19.707.912,88	65,21	10.514.103,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.019.895,60	15.439.509,30	2.736.664,89	17,73	11.870.314,30	76,88	3.569.195,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.590.880,00	9.590.880,00	1.484.654,06	15,48	6.634.269,10	69,17	2.956.610,90
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.708,00	33.708,00	113.199,22	335,82	144.012,19	427,23	-110.304,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	33.708,00	33.708,00	139.497,90	413,84	139.497,90	413,84	-105.789,90
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.315,77	0,00	2.128,74	0,00	-2.128,74
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	-27.614,45	0,00	2.385,55	0,00	-2.385,55
RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	7.526.632,80	550.000,00	7,31	4.082.575,35	54,24	3.444.057,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000,00	7.526.632,80	550.000,00	7,31	4.082.575,35	54,24	3.444.057,45
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	3.057.632,80	0,00	0,00	1.216.144,90	39,77	1.841.487,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	4.469.000,00	550.000,00	12,31	2.866.430,45	64,14	1.602.569,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua Página: 1

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 — Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.230.000,00	71.534.007,77	13.132.515,54	18,36	49.827.142,66	69,66	21.706.865,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	63.230.000,00	71.534.007,77	13.132.515,54	18,36	49.827.142,66	69,66	21.706.865,11
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	63.230.000,00	71.534.007,77	13.132.515,54	18,36	49.827.142,66	69,66	21.706.865,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	10.203.586,64	-	-	10.203.586,64	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	10.203.586,64	-	-	10.203.586,64	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	63.230.000,00	82.078.747,84	9.996.466,91	47.886.312,17	34.192.435,67	11.626.762,14	42.659.262,27	39.419.485,57	41.993.634,49
DESPESAS CORRENTES	57.866.416,15	64.768.740,44	8.961.461,12	41.773.764,69	22.994.975,75	9.958.035,75	37.979.617,23	26.789.123,21	37.559.663,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.821.695,28	31.468.976,82	4.904.940,38	20.323.561,27	11.145.415,55	4.904.940,38	20.323.561,27	11.145.415,55	20.056.172,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	301.040,00	290.254,72	25.000,00	290.000,00	254,72	48.117,99	200.294,63	89.960,09	200.294,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.743.680,87	33.009.508,90	4.031.520,74	21.160.203,42	11.849.305,48	5.004.977,38	17.455.761,33	15.553.747,57	17.303.196,91
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	26.743.680,87	33.009.508,90	4.031.520,74	21.160.203,42	11.849.305,48	5.004.977,38	17.455.761,33	15.553.747,57	17.303.196,91
DESPESAS DE CAPITAL	4.913.583,85	16.860.007,40	1.035.005,79	6.112.547,48	10.747.459,92	1.668.726,39	4.679.645,04	12.180.362,36	4.433.970,73
INVESTIMENTOS	2.809.380,65	14.889.804,20	978.893,85	4.427.750,03	10.462.054,17	1.145.184,05	3.402.923,21	11.486.880,99	3.157.248,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.104.203,20	1.970.203,20	56.111,94	1.684.797,45	285.405,75	523.542,34	1.276.721,83	693.481,37	1.276.721,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	63.230.000,00	82.078.747,84	9.996.466,91	47.886.312,17	34.192.435,67	11.626.762,14	42.659.262,27	39.419.485,57	41.993.634,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	63.230.000,00	82.078.747,84	9.996.466,91	47.886.312,17	34.192.435,67	11.626.762,14	42.659.262,27	39.419.485,57	41.993.634,49
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.940.830,49	-	-	7.167.880,39	-	7.833.508,17
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	63.230.000,00	82.078.747,84	9.996.466,91	49.827.142,66	-	11.626.762,14	49.827.142,66	-	49.827.142,66
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 25/set/2025 as 11h e 11m.

Continua Página: 2

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES	VALDIVINO LEMES DOS SANTOS	MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Controle Interno	Tesoureiro(a)	Prefeito Municipal

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 — Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	63.230.000,00	82.078.747,84	9.996.466,91	47.886.312,17	100,00	34.192.435,67	11.626.762,14	42.659.262,27	100,00	39.419.485,57
LEGISLATIVA	3.383.671,71	3.383.671,71	431.205,62	1.855.443,81	3,87	1.528.227,90	439.135,79	1.832.877,43	4,30	1.550.794,28
Ação Legislativa	3.383.671,71	3.383.671,71	431.205,62	1.855.443,81	3,87	1.528.227,90	439.135,79	1.832.877,43	4,30	1.550.794,28
JUDICIÁRIA	1.445.748,40	1.390.535,71	97.645,01	1.141.762,22	2,38	248.773,49	433.770,79	965.988,10	2,26	424.547,61
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.445.748,40	1.390.535,71	97.645,01	1.141.762,22	2,38	248.773,49	433.770,79	965.988,10	2,26	424.547,61
ADMINISTRAÇÃO	8.939.673,43	9.091.247,58	1.088.791,70	6.343.239,22	13,25	2.748.008,36	1.304.145,47	5.386.955,03	12,63	3.704.292,55
Planejamento e Orçamento	253.760,69	239.670,34	25.397,89	128.909,31	0,27	110.761,03	27.582,36	116.893,78	0,27	122.776,56
Administração Geral	7.290.362,94	7.332.678,11	792.277,74	5.302.131,18	11,07	2.030.546,93	1.062.425,86	4.460.082,31	10,46	2.872.595,80
Administração Financeira	1.082.567,00	1.235.236,10	248.870,84	778.003,46	1,62	457.232,64	190.155,30	678.419,66	1,59	556.816,44
Assistência à Criança a ao Adolescente	312.982,80	283.663,03	22.245,23	134.195,27	0,28	149.467,76	23.981,95	131.559,28	0,31	152.103,75
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.204.783,67	6.180.397,27	594.984,42	2.357.903,32	4,92	3.822.493,95	580.028,93	2.269.512,41	5,32	3.910.884,86
Administração Geral	485.530,25	507.414,50	73.561,62	229.429,28	0,48	277.985,22	53.066,95	201.531,48	0,47	305.883,02
Assistência ao Idoso	270.963,60	323.204,80	53.391,30	223.970,30	0,47	99.234,50	54.261,96	221.633,68	0,52	101.571,12
Assistência à Criança a ao Adolescente	78.355,20	2.552.594,42	36.054,55	65.245,85	0,14	2.487.348,57	21.875,75	42.687,05	0,10	2.509.907,37
Serviços Socioassistenciais	2.369.934,62	2.797.183,55	431.976,95	1.839.257,89	3,84	957.925,66	450.824,27	1.803.660,20	4,23	993.523,35
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.587.880,00	1.640.687,52	195.990,96	827.672,48	1,73	813.015,04	195.990,96	827.672,48	1,94	813.015,04
Previdência do Regime Estatutário	1.587.880,00	1.640.687,52	195.990,96	827.672,48	1,73	813.015,04	195.990,96	827.672,48	1,94	813.015,04
SAÚDE	14.636.479,72	18.469.463,17	2.833.324,83	11.595.932,31	24,22	6.873.530,86	2.619.898,06	11.174.127,02	26,19	7.295.336,15
Administração Geral	203.687,46	233.687,46	29.586,71	95.962,74	0,20	137.724,72	29.589,73	92.034,45	0,22	141.653,01
Atenção Básica	7.396.416,10	10.190.924,45	1.440.005,12	6.433.300,51	13,43	3.757.623,94	1.399.869,92	6.259.810,97	14,67	3.931.113,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.468.174,40	6.357.121,18	1.254.400,41	4.586.770,37	9,58	1.770.350,81	1.093.716,95	4.375.214,96	10,26	1.981.906,22
Suporte Profilático e Terapêutico	395.000,00	395.000,00	6.768,65	126.787,90	0,26	268.212,10	21.508,55	126.287,30	0,30	268.712,70
Vigilância Sanitária	811.201,76	923.915,58	72.981,81	265.419,02	0,55	658.496,56	45.179,26	233.738,87	0,55	690.176,71
Vigilância Epidemiológica	362.000,00	368.814,50	29.582,13	87.691,77	0,18	281.122,73	30.033,65	87.040,47	0,20	281.774,03
EDUCAÇÃO	17.113.808,33	18.503.676,65	2.155.152,53	11.252.066,28	23,50	7.251.610,37	3.059.939,55	9.903.551,72	23,22	8.600.124,93
Alimentação e Nutrição	850.717,06	968.036,78	203.263,60	700.447,22	1,46	267.589,56	145.569,39	614.773,22	1,44	353.263,56
Ensino Fundamental	12.244.686,83	13.358.161,58	1.470.632,52	7.952.704,02	16,61	5.405.457,56	2.229.533,81	6.914.117,95	16,21	6.444.043,63
Ensino Superior	72.389,71	72.389,71	0,00	0,00	0,00	72.389,71	0,00	0,00	0,00	72.389,71
Educação Infantil	2.874.294,28	3.063.807,59	404.593,21	2.157.825,31	4,51	905.982,28	608.749,95	1.934.307,62	4,53	1.129.499,97
Educação Especial	1.071.720,45	1.041.280,99	76.663,20	441.089,73	0,92	600.191,26	76.086,40	440.352,93	1,03	600.928,06
CULTURA	429.735,54	403.141,46	35.892,18	204.536,17	0,43	198.605,29	60.801,42	182.864,83	0,43	220.276,63
Difusão Cultural	429.735,54	403.141,46	35.892,18	204.536,17	0,43	198.605,29	60.801,42	182.864,83	0,43	220.276,63
URBANISMO	3.544.659,73	6.153.882,12	1.144.187,01	3.378.932,85	7,06	2.774.949,27	1.163.219,14	2.160.873,01	5,07	3.993.009,11
Infra-Estrutura Urbana	1.011.735,70	3.629.631,70	929.819,00	2.284.695,78	4,77	1.344.935,92	973.226,14	1.346.593,55	3,16	2.283.038,15
Serviços Urbanos	2.532.924,03	2.524.250,42	214.368,01	1.094.237,07	2,29	1.430.013,35	189.993,00	814.279,46	1,91	1.709.970,96
HABITAÇÃO	58.011,38	34.011,38	0,00	0,00	0,00	34.011,38	0,00	0,00	0,00	34.011,38
Habitação Urbana	58.011,38	34.011,38	0,00	0,00	0,00	34.011,38	0,00	0,00	0,00	34.011,38
GESTÃO AMBIENTAL	1.071.091,60	1.846.359,27	221.681,10	846.732,94	1,77	999.626,33	163.017,99	648.771,75	1,52	1.197.587,52
Preservação e Conservação Ambiental	1.071.091,60	1.846.359,27	221.681,10	846.732,94	1,77	999.626,33	163.017,99	648.771,75	1,52	1.197.587,52
AGRICULTURA	626.660,00	6.121.522,99	116.662,92	1.723.677,09	3,60	4.397.845,90	87.061,28	1.668.367,35	3,91	4.453.155,64
Promoção da Produção Agropecuária	626.660,00	6.121.522,99	116.662,92	1.723.677,09	3,60	4.397.845,90	87.061,28	1.668.367,35	3,91	4.453.155,64
INDÚSTRIA	285.110,00	291.210,00	121.266,10	207.669,36	0,43	83.540,64	33.210,81	119.614,07	0,28	171.595,93
Promoção Industrial	285.110,00	291.210,00	121.266,10	207.669,36	0,43	83.540,64	33.210,81	119.614,07	0,28	171.595,93
COMÉRCIO E SERVIÇOS	122.286,14	1.059.199,84	24.484,27	911.684,86	1,90	147.514,98	13.346,27	900.546,86	2,11	158.652,98
Turismo	122.286,14	1.059.199,84	24.484,27	911.684,86	1,90	147.514,98	13.346,27	900.546,86	2,11	158.652,98
COMUNICAÇÕES	167.080,00	167.080,00	30.037,24	117.248,07	0,24	49.831,93	40.443,24	117.248,07	0,27	49.831,93
Administração Geral	167.080,00	167.080,00	30.037,24	117.248,07	0,24	49.831,93	40.443,24	117.248,07	0,27	49.831,93
TRANSPORTE	3.818.041,08	4.073.572,08	641.780,09	2.918.575,99	6,09	1.154.996,09	936.873,78	2.775.574,92	6,51	1.297.997,16
Transporte Rodoviário	3.818.041,08	4.073.572,08	641.780,09	2.918.575,99	6,09	1.154.996,09	936.873,78	2.775.574,92	6,51	1.297.997,16
DESPORTO E LAZER	676.076,07	1.258.885,89	182.268,99	916.724,06	1,91	342.161,83	255.287,29	770.452,59	1,81	488.433,30
Desporto Comunitário	676.076,07	1.258.885,89	182.268,99	916.724,06	1,91	342.161,83	255.287,29	770.452,59	1,81	488.433,30
ENCARGOS ESPECIAIS	1.669.203,20	1.560.203,20	81.111,94	1.286.511,14	2,69	273.692,06	240.591,37	954.264,63	2,24	605.938,57
Serviço da Dívida Interna	1.669.203,20	1.560.203,20	81.111,94	1.286.511,14	2,69	273.692,06	240.591,37	954.264,63	2,24	605.938,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Reserva de Contingência geral	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
TOTAL	**63.230.000,00**	**82.078.747,84**	**9.996.466,91**	**47.886.312,17**	**100,00**	**34.192.435,67**	**11.626.762,14**	**42.659.262,27**	**100,00**	**39.419.485,57**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 25/set/2025 as 11h e 13m.

Continua Página: 1

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS
Tesoureiro(a)

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES
Contador

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 — Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.024 A 8/2.025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024	1 / 2.025	2 / 2.025	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.216.191,90	5.430.819,50	5.328.803,58	8.143.707,73	6.463.090,20	6.389.262,52	5.552.821,93	6.168.860,00	6.894.054,61	6.388.037,29	6.879.317,46	6.995.314,16	75.850.280,88	72.999.018,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	425.217,97	402.284,27	528.671,98	697.083,25	381.528,03	423.147,51	446.377,82	636.804,56	1.380.915,26	497.099,30	573.235,93	566.336,27	6.958.702,15	6.970.367,08
IPTU	51.995,37	53.553,05	60.551,65	76.959,61	43.191,28	42.890,87	50.317,77	197.906,23	916.316,21	116.370,52	111.525,73	124.453,83	1.846.032,12	1.600.939,20
ISS	103.936,51	108.397,09	207.308,26	115.114,11	103.233,94	109.917,33	100.332,11	112.450,96	104.925,40	108.621,77	136.995,11	138.464,62	1.449.697,21	1.803.378,00
ITBI	38.319,04	41.825,04	42.049,93	171.620,70	41.731,65	47.540,74	51.004,87	35.901,07	121.730,48	50.556,06	66.950,81	43.334,58	752.564,97	1.153.937,20
IRRF	163.208,48	141.398,81	147.550,34	275.860,80	123.271,94	164.071,53	178.105,41	223.224,46	174.117,24	150.660,37	195.691,62	172.990,60	2.110.151,60	1.433.120,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	67.758,57	57.110,28	71.211,80	57.528,03	70.099,22	58.727,04	66.617,66	67.321,84	63.825,93	70.890,58	62.072,66	87.092,64	800.256,25	978.992,68
Contribuições	72.505,20	96.056,04	93.279,76	93.420,16	93.115,49	98.457,74	88.151,52	105.930,00	157.264,89	102.240,27	98.199,21	93.098,90	1.191.719,18	1.400.601,75
Receita Patrimonial	156.448,59	151.850,41	130.367,75	149.824,74	164.430,60	182.480,50	179.279,75	191.304,76	208.114,45	191.718,33	231.336,09	209.486,95	2.146.642,92	364.647,33
Rendimentos de Aplicação Financeira	152.703,03	148.246,07	126.172,85	144.052,66	158.526,65	176.514,26	173.231,40	185.248,08	201.400,73	186.225,06	225.549,94	203.961,62	2.081.832,35	242.321,33
Outras Receitas Patrimoniais	3.745,56	3.604,34	4.194,90	5.772,08	5.903,95	5.966,24	6.048,35	6.056,68	6.713,72	5.493,27	5.786,15	5.525,33	64.810,57	122.326,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	21.282,64	3.407,90	11.659,64	38.710,06	4.718,90	7.111,67	9.743,25	17.156,11	19.435,88	9.715,29	10.312,36	9.811,25	163.064,95	191.267,46
Transferências Correntes	4.582.357,88	4.777.220,78	4.564.824,45	7.164.612,47	5.819.297,18	5.677.935,10	4.829.269,59	5.217.338,49	5.097.967,24	5.587.264,10	5.827.436,04	6.142.179,40	65.287.702,72	64.038.426,97
Cota-Parte do FPM	1.944.461,40	1.626.511,61	2.082.009,13	3.358.555,64	2.096.478,24	2.813.231,72	1.852.642,52	1.882.600,93	2.401.524,42	2.466.695,52	2.592.651,25	1.997.781,32	27.115.143,70	28.768.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.176.207,66	1.323.060,68	1.117.805,37	1.412.422,83	1.373.268,99	1.148.075,93	1.247.842,87	1.394.116,17	1.063.982,32	1.263.608,30	1.451.094,79	1.165.156,44	15.136.642,35	14.204.000,00
Cota-Parte do IPVA	68.164,03	67.685,08	61.873,77	60.067,31	799.455,48	358.763,75	327.989,37	327.476,83	334.585,56	153.491,70	101.960,93	140.105,93	2.801.619,74	2.359.560,00
Cota-Parte do ITR	155.949,19	398.624,60	30.220,12	43.189,99	31.597,91	2.601,88	8.822,83	3.915,27	5.353,32	3.743,30	39.262,86	14.789,26	738.070,53	614.800,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	24.092,01	16.356,79	18.164,76	21.325,46	15.666,24	17.734,27	19.313,15	18.132,80	17.616,37	20.054,84	17.206,62	19.006,67	224.669,98	162.922,00
Transferências do FUNDEB	699.752,87	823.713,22	759.651,88	902.118,04	1.056.036,37	868.610,13	789.476,78	874.089,23	756.644,60	804.757,93	768.780,27	715.873,79	9.819.505,11	9.602.116,00
Outras Transferências Correntes	513.730,72	521.268,80	495.099,42	1.366.933,20	446.793,95	468.917,42	583.182,07	717.007,26	518.260,65	874.912,51	856.479,32	2.089.465,99	9.452.051,31	8.327.028,97
Outras Receitas Correntes	-41.620,38	0,10	0,00	57,05	0,00	130,00	0,00	326,08	30.356,89	0,00	138.797,83	-25.598,61	102.448,96	33.708,00
DEDUÇÕES (II)	590.501,53	688.778,00	664.287,99	780.758,96	863.940,85	872.509,52	693.962,99	727.987,97	767.442,65	784.345,96	626.768,37	669.407,97	8.730.692,76	8.632.832,03
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	1.794,45	1.794,45	5.383,35	0,00	3.763,61	1.969,16	1.969,16	1.969,16	1.969,16	1.969,16	1.969,16	24.550,82	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	469,79	535,97	479,05	576,66	647,87	664,88	671,47	770,80	861,55	858,34	50,93	71,01	6.658,32	4.575,63
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	590.031,74	686.447,58	662.014,49	774.798,95	863.292,98	868.081,03	691.322,36	725.248,01	764.611,94	781.518,46	624.748,28	667.367,80	8.699.483,62	8.628.256,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**4.625.690,37**	**4.742.041,50**	**4.664.515,59**	**7.362.948,77**	**5.599.149,35**	**5.516.753,00**	**4.858.858,94**	**5.440.872,03**	**6.126.611,96**	**5.603.691,33**	**6.252.549,09**	**6.325.906,19**	**67.119.588,12**	**64.366.186,56**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.677,53	1.425.000,00	1.700.677,53	350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**4.625.690,37**	**4.742.041,50**	**4.664.515,59**	**7.362.948,77**	**5.599.149,35**	**5.516.753,00**	**4.858.858,94**	**5.440.872,03**	**6.126.611,96**	**5.603.691,33**	**5.976.871,56**	**4.900.906,19**	**65.418.910,59**	**64.016.186,56**

Continua Página: 1

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 — Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.024 A 8/2.025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	50.000,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	110.136,00	110.136,00	110.136,00	220.272,00	115.368,00	115.368,00	118.404,00	118.404,00	118.404,00	118.404,00	118.404,00	118.404,00	1.491.840,00	1.288.664,52
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**4.515.554,37**	**4.631.905,50**	**4.554.379,59**	**6.742.676,77**	**5.483.781,35**	**5.401.385,00**	**4.740.454,94**	**5.322.468,03**	**6.008.207,96**	**5.485.287,33**	**5.858.467,56**	**4.782.502,19**	**63.527.070,59**	**62.677.522,04**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/set/2025 as 11h e 18m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS
Tesoureiro(a)

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES
Contador

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	63.977.374,97	45.724.314,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.970.367,08	4.905.444,68
IPTU	1.600.939,20	1.602.972,44
ISS	1.803.378,00	914.941,24
ITBI	1.153.937,20	458.750,26
IRRF	1.433.120,00	1.382.133,17
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	978.992,68	546.647,57
Contribuições	1.375.177,38	820.879,45
Receita Patrimonial	154.449,27	1.553.477,28
Aplicações Financeiras (II)	115.123,27	1.505.983,59
Outras Receitas Patrimoniais	39.326,00	47.493,69
Transferências Correntes	55.252.405,78	38.212.496,28
Cota-Parte do FPM	23.608.000,00	14.698.571,90
Cota-Parte do ICMS	11.363.200,00	8.085.716,80
Cota-Parte do IPVA	1.887.648,00	2.035.065,07
Cota-Parte do ITR	491.840,00	88.069,40
Transferências da LC 61/1989	130.337,60	115.784,84
Transferências do FUNDEB	9.602.116,00	6.634.269,10
Outras Transferências Correntes	8.169.264,18	6.555.019,17
Demais Receitas Correntes	224.975,46	232.016,90
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	224.975,46	232.016,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	63.862.251,70	44.218.331,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	25.424,37	15.578,57
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	4.575,63	4.674,15
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.526.632,80	4.082.575,35
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.526.632,80	4.082.575,35
Convênios	5.657.750,00	3.926.231,37
Outras Transferências de Capital	1.868.882,80	156.343,98
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	7.526.632,80	4.082.575,35
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	71.414.308,87	48.316.484,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	71.388.884,50	48.300.906,35

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	64.651.832,92	41.675.769,21	37.881.621,75	37.461.668,28	46.752,35	518.396,79	518.396,79
Pessoal e Encargos Sociais	31.352.069,30	20.225.565,79	20.225.565,79	19.958.176,74	13.778,87	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	290.254,72	290.000,00	200.294,63	200.294,63	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.009.508,90	21.160.203,42	17.455.761,33	17.303.196,91	32.973,48	518.396,79	518.396,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	64.361.578,20	41.385.769,21	37.681.327,12	37.261.373,65	46.752,35	518.396,79	518.396,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	116.907,52	97.995,48	97.995,48	97.995,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Continuação

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	16.860.007,40	6.112.547,48	4.679.645,04	4.433.970,73	0,00	5.300.326,00	5.300.326,00
Investimentos	14.889.804,20	4.427.750,03	3.402.923,21	3.157.248,90	0,00	5.300.326,00	5.300.326,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.970.203,20	1.684.797,45	1.276.721,83	1.276.721,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	14.889.804,20	4.427.750,03	3.402.923,21	3.157.248,90	0,00	5.300.326,00	5.300.326,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	450.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**79.818.289,92**	**45.911.514,72**	**41.182.245,81**	**40.516.618,03**	**46.752,35**	**5.818.722,79**	**5.818.722,79**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	79.701.382,40	45.813.519,24	41.084.250,33	40.418.622,55	46.752,35	5.818.722,79	5.818.722,79

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**1.934.391,75**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**2.016.808,66**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2025 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.510.657,74
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	200.294,63
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**3.327.171,77**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2024 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.410.280,03	2.660.140,89
DEDUÇÕES (XL)	20.185.592,07	21.525.339,30
Disponibilidade de Caixa	20.185.324,04	21.525.071,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.239.293,77	22.594.137,56
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	48.235,23	667.110,66
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.734,50	401.955,63
Demais Haveres Financeiros	268,03	268,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-16.775.312,04	-18.865.198,41
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**2.089.886,37**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	618.875,43
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**2.708.761,80**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**1.398.398,69**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.203.586,64
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.203.586,64
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 25/set/2025 as 11h e 30m.

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Continuação

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES	VALDIVINO LEMES DOS SANTOS	MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Controle Interno	Tesoureiro(a)	Prefeito Municipal

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES
Contador

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 — Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**1.482,88**	**46.752,35**	**46.752,35**	**0,00**	**1.482,88**	**1.243.943,85**	**7.806.014,64**	**5.818.722,79**	**5.818.722,79**	**332.531,71**	**2.898.703,99**	**2.900.186,87**
PODER EXECUTIVO	1.482,88	46.752,35	46.752,35	0,00	1.482,88	1.243.943,85	7.646.963,64	5.659.671,79	5.659.671,79	332.531,71	2.898.703,99	2.900.186,87
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.051,00	159.051,00	159.051,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**1.482,88**	**46.752,35**	**46.752,35**	**0,00**	**1.482,88**	**1.243.943,85**	**7.806.014,64**	**5.818.722,79**	**5.818.722,79**	**332.531,71**	**2.898.703,99**	**2.900.186,87**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 25/set/2025 as 11h e 32m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS
Tesoureiro(a)

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES
Contador

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**5.991.374,40**	**4.358.797,11**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.600.939,20	1.602.972,44
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.153.937,20	458.750,26
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.803.378,00	914.941,24
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.433.120,00	1.382.133,17
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**46.109.282,00**	**31.009.398,87**
2.1- Cota-Parte FPM	28.768.000,00	18.103.605,92
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	25.800.000,00	17.025.171,81
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.968.000,00	1.078.434,11
2.2- Cota-Parte ICMS	14.204.000,00	10.107.145,81
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	162.922,00	144.730,96
2.4- Cota-Parte ITR	614.800,00	110.086,63
2.5- Cota-Parte IPVA	2.359.560,00	2.543.829,55
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**52.100.656,40**	**35.368.195,98**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**R$ 8.628.256,40**	**R$ 5.986.192,95**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**4.396.907,70**	**2.855.856,05**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**9.602.116,00**	**6.757.421,65**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.590.880,00	6.757.421,65
6.1.1- Principal	9.590.880,00	6.634.269,10
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	123.152,55
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.236,00	0,00
6.2.1- Principal	11.236,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**962.623,60**	**648.076,15**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**596.976,68**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	587.720,36
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	9.256,32
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**7.354.398,33**

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Continuação

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**10.195.113,27**	**6.209.417,77**	**6.005.884,30**	**5.925.501,77**	**203.533,47**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.280.176,00	4.901.857,57	4.901.857,57	4.823.195,09	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.029.936,00	1.391.307,29	1.391.307,29	1.370.139,19	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.743.520,00	3.229.397,79	3.229.397,79	3.176.289,11	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	506.720,00	281.152,49	281.152,49	276.766,79	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.914.937,27	1.307.560,20	1.104.026,73	1.102.306,68	203.533,47
10.2.1- Educação Infantil	408.504,75	327.507,09	253.364,21	253.364,21	74.142,88
10.2.2- Ensino Fundamental	1.146.597,28	876.616,01	747.225,42	745.505,37	129.390,59
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	359.835,24	103.437,10	103.437,10	103.437,10	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**5.619.970,70**	**5.416.437,23**	**5.336.054,70**	**203.533,47**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.619.970,70	5.416.437,23	5.336.054,70	203.533,47	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.901.857,57	4.901.857,57	4.823.195,09	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.730.195,16	4.901.857,57	4.901.857,57	72,54
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	675.742,17	1.340.984,42	1.340.984,42	665.242,26	19,84

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 — Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Continuação

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	966.548,39	587.720,36	589.447,07	0,00	-1.726,71	0,00
19.1- Total das Despesas custeadadsa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	966.548,39	587.720,36	589.447,07	0,00	-1.726,71	0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**6.117.476,87**	**3.179.122,24**	**2.248.094,67**	**2.237.122,72**	**931.027,57**
20.1- Educação Infantil	625.366,84	373.723,63	225.354,80	224.054,81	148.368,83
20.2- Ensino Fundamental	4.607.117,22	2.729.366,64	1.949.972,88	1.940.300,92	779.393,76
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	174.725,75	55.763,34	55.763,34	55.763,34	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	710.267,06	20.268,63	17.003,65	17.003,65	3.264,98

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**14.561.042,09**	**8.368.908,48**	**7.237.612,42**	**7.150.643,64**	**1.131.296,06**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.063.807,59	1.934.940,52	1.712.428,81	1.689.960,72	222.511,71
21.1.1- Creche	3.063.807,59	1.934.940,52	1.712.428,81	1.689.960,72	222.511,71
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.497.234,50	6.433.967,96	5.525.183,61	5.460.682,92	908.784,35

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.248.094,67
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.986.192,95
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	665.242,26
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	6.621,48
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**7.562.423,89**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.842.048,99	7.562.423,89	21,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**541.673,03**	**511.351,55**	**535.051,55**	**6.621,48**	**0,00**
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	48.474,03	41.852,55	41.852,55	6.621,48	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	493.199,00	469.499,00	493.199,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 — Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Continuação

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.694.302,40**	**1.066.867,40**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**1.188.682,40**	**683.290,68**
31.1.1- Salário-Educação	593.260,80	460.662,64
31.1.2- PDDE	6.067,44	2.078,34
31.1.3- PNAE	256.994,16	182.891,07
31.1.4 - PNATE	112.360,00	32.852,17
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	220.000,00	4.806,46
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**0,00**	**0,00**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**505.620,00**	**383.576,72**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**2.191.086,51**	**1.861.359,10**	**1.647.405,58**	**1.612.162,07**	**213.953,52**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	65.287,30	64.281,32	64.281,32	1.005,98
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.860.927,08	1.115.156,41	985.354,69	950.255,18	129.801,72
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	72.389,71	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	736,80	0,00	0,00	736,80
32.8- OUTRAS	257.769,72	680.178,59	597.769,57	597.625,57	82.409,02

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**18.503.676,65**	**11.373.499,11**	**10.024.984,55**	**9.898.386,56**	**1.348.514,56**
33.1- Despesas Correntes	**18.098.638,67**	**11.301.642,72**	**9.959.778,16**	**9.833.180,17**	**1.341.864,56**
33.1.1- Pessoal Ativo	9.076.125,62	5.580.959,54	5.580.959,54	5.500.577,01	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	456.598,14	123.600,00	123.600,00	123.600,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.565.914,91	5.597.083,18	4.255.218,62	4.209.003,16	1.341.864,56
33.2- Despesas de Capital	**405.037,98**	**71.856,39**	**65.206,39**	**65.206,39**	**6.650,00**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	405.037,98	71.856,39	65.206,39	65.206,39	6.650,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1.090.175,68	126.097,07
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	6.757.421,65	460.662,64
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	6.418.700,77	504.481,53
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.428.896,56	82.278,18
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.041,82	11,47
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	32.154,78	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.400.783,60	82.289,65

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 25/set/2025 as 14h e 14m.

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas pa essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidac de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9.Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à agosto
Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Proj./Ativ.: 2035 - Manutenção de Programas de Proteção Social Básica - IGD				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			38.758,32
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38.758,32
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.758,32	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.643,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.707,63		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.407,69		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	**38.758,32**
			Total Proj./Ativ.:	**38.758,32**
Proj./Ativ.: 2061 - Manutenção de Programa de Proteção Social Basica - PAIF				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			576.842,86
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			449.122,40
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		449.122,40	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	399.850,31		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	49.272,09		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			127.720,46
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		127.720,46	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.090,99		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.629,47		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	**576.842,86**
			Total Proj./Ativ.:	**576.842,86**
Proj./Ativ.: 2063 - Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fixo de Media Compl II				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			844.266,78
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			642.430,53
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		642.430,53	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	570.693,10		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	71.737,43		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			201.836,25
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		125.487,71	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	125.487,71		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		76.348,54	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.544,65		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.654,41		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.149,48		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	**844.266,78**

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à agosto
Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
			Total Proj./Ativ.:	**844.266,78**
Proj./Ativ.: 2080 - Manutenção de Programas - Benfícios Eventuais				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.600,82
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.600,82
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.600,82	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	96.375,62		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.900,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.325,20		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	**150.600,82**
			Total Proj./Ativ.:	**150.600,82**
Proj./Ativ.: 2255 - Piso Basico Variavel - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			165.053,50
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			67.917,18
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.917,18	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.711,94		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.205,24		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			97.136,32
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		97.136,32	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.036,90		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	62.699,42		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.400,00		
			Total Subfunção:	**165.053,50**
			Total Proj./Ativ.:	**165.053,50**
Proj./Ativ.: 2261 - Programas estaduais para Atendimento a Proteção Social				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			49.289,72
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			49.289,72
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		49.289,72	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.332,42		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.957,30		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	**49.289,72**
			Total Proj./Ativ.:	**49.289,72**
Proj./Ativ.: 2262 - Coordenação das Atividades de Assistencia Social				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			162.773,16
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			78.764,01
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		78.764,01	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.407,49		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.356,52		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			84.009,15
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		84.009,15	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.824,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.824,77		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	710,79		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	54.510,94		

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à agosto
Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.621,92		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	140,25		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.376,48		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	**162.773,16**
			Total Proj./Ativ.:	**162.773,16**
Proj./Ativ.: 2267 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			221.633,68
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			221.633,68
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		192.658,40	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	192.658,40		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.975,28	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.884,80		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.090,48		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	**221.633,68**
			Total Proj./Ativ.:	**221.633,68**
Proj./Ativ.: 2283 - Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.606,52
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.606,52
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.606,52	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.228,44		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.378,08		
			Total Subfunção:	**17.606,52**
			Total Proj./Ativ.:	**17.606,52**
Proj./Ativ.: 6040 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			42.189,05
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.189,05
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		21.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	21.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.189,05	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	762,85		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.426,20		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			498,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			498,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		498,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	498,00		
			Total Subfunção:	**42.687,05**
			Total Proj./Ativ.:	**42.687,05**
			Total Orgão 11 :	**2.269.512,41**

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à agosto
Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	RESUMO GERAL			
	DESPESAS CORRENTES			2.269.014,41
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.238.234,12
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.030.780,29
	DESPESAS DE CAPITAL			498,00
	INVESTIMENTOS			498,00
			Total Geral:	**2.269.512,41**
			Transferencias Recebidas	**0,00**
			Transferencias Concedidas	**2.255.781,20**

Notas Explicativas

-

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS
Tesoureiro(a)

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES
Contador

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Continuação

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**5.991.374,40**	**5.991.374,40**	**4.358.797,11**	**72,75**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	**1.600.939,20**	**1.600.939,20**	**1.602.972,44**	**100,13**
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**1.153.937,20**	**1.153.937,20**	**458.750,26**	**39,76**
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**1.803.378,00**	**1.803.378,00**	**914.941,24**	**50,73**
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	**1.433.120,00**	**1.433.120,00**	**1.382.133,17**	**96,44**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**43.141.282,00**	**43.141.282,00**	**29.930.964,76**	**69,38**
Cota-Parte FPM	25.800.000,00	25.800.000,00	17.025.171,81	65,99
Cota-Parte ITR	614.800,00	614.800,00	110.086,63	17,91
Cota-Parte IPVA	2.359.560,00	2.359.560,00	2.543.829,55	107,81
Cota-Parte ICMS	14.204.000,00	14.204.000,00	10.107.145,81	71,16
Cota-Parte IPI-Exportação	162.922,00	162.922,00	144.730,96	88,83
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	**49.132.656,40**	**49.132.656,40**	**34.289.761,87**	**69,79**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**4.000.953,34**	**4.255.166,48**	**2.730.364,59**	**64,17**	**2.701.188,42**	**63,48**	**2.631.644,30**	**61,85**
Despesas Correntes	3.988.036,11	4.036.397,19	2.650.823,99	65,67	2.621.647,82	64,95	2.552.103,70	63,23
Despesas de Capital	12.917,23	218.769,29	79.540,60	36,36	79.540,60	36,36	79.540,60	36,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**4.848.174,40**	**4.958.321,04**	**3.949.483,90**	**79,65**	**3.850.236,77**	**77,65**	**3.821.424,88**	**77,07**
Despesas Correntes	4.778.174,40	4.952.366,04	3.949.483,90	79,75	3.850.236,77	77,75	3.821.424,88	77,16
Despesas de Capital	70.000,00	5.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**275.000,00**	**275.000,00**	**66.550,40**	**24,20**	**66.049,80**	**24,02**	**66.049,80**	**24,02**
Despesas Correntes	275.000,00	275.000,00	66.550,40	24,20	66.049,80	24,02	66.049,80	24,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**595.000,00**	**595.000,00**	**167.067,42**	**28,08**	**167.067,42**	**28,08**	**165.163,46**	**27,76**
Despesas Correntes	590.000,00	590.000,00	167.067,42	28,32	167.067,42	28,32	165.163,46	27,99
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**332.000,00**	**338.814,50**	**79.895,51**	**23,58**	**79.895,51**	**23,58**	**78.234,49**	**23,09**
Despesas Correntes	322.000,00	322.000,00	63.721,01	19,79	63.721,01	19,79	62.059,99	19,27
Despesas de Capital	10.000,00	16.814,50	16.174,50	96,19	16.174,50	96,19	16.174,50	96,19
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**203.687,46**	**203.687,46**	**92.301,44**	**45,32**	**88.373,15**	**43,39**	**86.752,72**	**42,59**
Despesas Correntes	198.687,46	198.687,46	89.701,44	45,15	88.373,15	44,48	86.752,72	43,66
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	2.600,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**10.254.815,20**	**10.625.989,48**	**7.085.663,26**	**66,68**	**6.952.811,07**	**65,43**	**6.849.269,65**	**64,46**

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**7.085.663,26**	**6.952.811,07**	**6.849.269,65**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	47.615,47	47.615,47	47.615,47
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**7.038.047,79**	**6.905.195,60**	**6.801.654,18**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.143.464,28		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	**1.894.583,51**	**1.761.731,32**	**1.658.189,90**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**20,53**	**20,14**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	5.143.464,28	7.038.047,79	1.894.583,51	0,00	47.615,47	0,00		0,00		1.942.198,98
Empenhos de 2024	6.957.650,82	10.278.545,03	3.320.894,21	150.802,97	0,00	0,00	150.802,97	0,00	0,00	3.320.894,21
Empenhos de 2023	6.175.312,72	9.754.611,68	3.579.298,96	106.858,24	0,00	0,00	104.473,04	0,00	2.385,20	3.576.913,76
Empenhos de 2022	5.626.263,62	8.050.628,21	2.424.364,59	309.315,54	0,00	0,00	309.315,54	0,00	0,00	2.424.364,59

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

Empenhos de 2021 e anteriores	4.845.769,73	6.330.170,82	1.484.401,09	5.667,79	0,00	0,00	4.338,76	0,00	1.329,03	1.483.072,06
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	23.728,24	23.728,24	23.728,24	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**-**	**23.728,24**	**23.728,24**	**23.728,24**	**-**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**4.381.664,52**	**4.381.664,52**	**4.534.178,22**	**103,48**
Proveniente da União	3.376.664,52	3.376.664,52	3.659.527,06	108,38
Proveniente dos Estados	1.005.000,00	1.005.000,00	874.651,16	87,03
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS (XXX)	**0,00**	**0,00**	**285.849,64**	**0,00**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**4.381.664,52**	**4.381.664,52**	**4.820.027,86**	**110,00**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**3.395.462,76**	**5.935.757,97**	**3.669.193,09**	**61,82**	**3.540.349,15**	**59,64**	**3.532.845,73**	**59,52**
Despesas Correntes	3.390.462,76	4.873.391,58	3.127.316,69	64,17	3.040.349,15	62,39	3.032.845,73	62,23
Despesas de Capital	5.000,00	1.062.366,39	541.876,40	51,01	500.000,00	47,06	500.000,00	47,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	**620.000,00**	**1.398.800,14**	**637.286,47**	**45,56**	**524.978,19**	**37,53**	**524.852,19**	**37,52**

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

AMBULATORIAL (XXXIII)								
Despesas Correntes	620.000,00	1.286.858,24	544.786,47	42,33	524.978,19	40,80	524.852,19	40,79
Despesas de Capital	0,00	111.941,90	92.500,00	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**120.000,00**	**120.000,00**	**59.641,50**	**49,70**	**59.641,50**	**49,70**	**59.641,50**	**49,70**
Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	59.641,50	49,70	59.641,50	49,70	59.641,50	49,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**216.201,76**	**328.915,58**	**59.228,00**	**18,01**	**41.503,45**	**12,62**	**41.503,45**	**12,62**
Despesas Correntes	216.201,76	281.626,76	13.097,02	4,65	10.238,71	3,64	10.238,71	3,64
Despesas de Capital	0,00	47.288,82	46.130,98	97,55	31.264,74	66,11	31.264,74	66,11
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**30.000,00**	**30.000,00**	**7.796,26**	**25,99**	**7.144,96**	**23,82**	**7.144,96**	**23,82**
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	7.796,26	25,99	7.144,96	23,82	7.144,96	23,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**0,00**	**30.000,00**	**3.661,30**	**12,20**	**3.661,30**	**12,20**	**3.661,30**	**12,20**
Despesas Correntes	0,00	30.000,00	3.661,30	12,20	3.661,30	12,20	3.661,30	12,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.381.664,52**	**7.843.473,69**	**4.436.806,62**	**56,57**	**4.177.278,55**	**53,26**	**4.169.649,13**	**53,16**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.396.416,10	10.190.924,45	6.399.557,68	62,80	6.241.537,57	61,25	6.164.490,03	60,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.468.174,40	6.357.121,18	4.586.770,37	72,15	4.375.214,96	68,82	4.346.277,07	68,37
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	395.000,00	395.000,00	126.191,90	31,95	125.691,30	31,82	125.691,30	31,82
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	811.201,76	923.915,58	226.295,42	24,49	208.570,87	22,57	206.666,91	22,37
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	362.000,00	368.814,50	87.691,77	23,78	87.040,47	23,60	85.379,45	23,15
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	203.687,46	233.687,46	95.962,74	41,06	92.034,45	39,38	90.414,02	38,69
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**14.636.479,72**	**18.469.463,17**	**11.522.469,88**	**62,39**	**11.130.089,62**	**60,26**	**11.018.918,78**	**59,66**

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 25/set/2025 as 14h e 58m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES	VALDIVINO LEMES DOS SANTOS	MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Controle Interno	Tesoureiro(a)	Prefeito Municipal

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 — Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	63.230.000,00
Previsão Atualizada	71.534.007,77
Receitas Realizadas	49.827.142,66
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	10.203.586,64
DESPESAS	
Dotação Inicial	63.230.000,00
Dotação Atualizada	82.078.747,84
Despesas Empenhadas	47.886.312,17
Despesas Liquidadas	42.659.262,27
Despesas Pagas	41.993.634,49
Superávit Orçamentário	7.167.880,39

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	47.886.312,17
Despesas Liquidadas	42.659.262,27

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	67.119.588,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	65.418.910,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	63.527.070,59

Continua Página: 1

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Continuação

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	2.016.808,66	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	2.089.886,37	0,00

Continua Página: 2

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 — Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Continuação

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	48.235,23	0,00	46.752,35	1.482,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.890.907,49	332.531,71	5.659.671,79	2.898.703,99
Poder Legislativo	159.051,00	0,00	159.051,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.098.193,72	332.531,71	5.865.475,14	2.900.186,87

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.562.423,89	<18% / 25%>	21,38
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.901.857,57	70%	72,54
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

Continua Página: 3

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 — Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Continuação

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	6.112.547,48	10.747.459,92

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	3.624,61	-3.624,61
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	31.351,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.952.811,07	15,00	20,28

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Continua Página: 4

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Continuação

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 25/set/2025 as 15h e 25m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS
Tesoureiro(a)

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES
Contador

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.991.374,40	5.991.374,40	4.358.797,11	72,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.600.939,20	1.600.939,20	1.602.972,44	100,13
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.153.937,20	1.153.937,20	458.750,26	39,76
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.803.378,00	1.803.378,00	914.941,24	50,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.433.120,00	1.433.120,00	1.382.133,17	96,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.141.282,00	43.141.282,00	29.930.964,76	69,38
Cota-Parte FPM	25.800.000,00	25.800.000,00	17.025.171,81	65,99
Cota-Parte ITR	614.800,00	614.800,00	110.086,63	17,91
Cota-Parte IPVA	2.359.560,00	2.359.560,00	2.543.829,55	107,81
Cota-Parte ICMS	14.204.000,00	14.204.000,00	10.107.145,81	71,16
Cota-Parte IPI-Exportação	162.922,00	162.922,00	144.730,96	88,83
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**49.132.656,40**	**49.132.656,40**	**34.289.761,87**	**69,79**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.000.953,34	4.255.166,48	2.730.364,59	64,17	2.701.188,42	63,48	2.631.644,30	61,85
Despesas Correntes	3.988.036,11	4.036.397,19	2.650.823,99	65,67	2.621.647,82	64,95	2.552.103,70	63,23
Despesas de Capital	12.917,23	218.769,29	79.540,60	36,36	79.540,60	36,36	79.540,60	36,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.848.174,40	4.958.321,04	3.949.483,90	79,65	3.850.236,77	77,65	3.821.424,88	77,07
Despesas Correntes	4.778.174,40	4.952.366,04	3.949.483,90	79,75	3.850.236,77	77,75	3.821.424,88	77,16
Despesas de Capital	70.000,00	5.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	275.000,00	275.000,00	66.550,40	24,20	66.049,80	24,02	66.049,80	24,02
Despesas Correntes	275.000,00	275.000,00	66.550,40	24,20	66.049,80	24,02	66.049,80	24,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	595.000,00	595.000,00	167.067,42	28,08	167.067,42	28,08	165.163,46	27,76
Despesas Correntes	590.000,00	590.000,00	167.067,42	28,32	167.067,42	28,32	165.163,46	27,99
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	332.000,00	338.814,50	79.895,51	23,58	79.895,51	23,58	78.234,49	23,09
Despesas Correntes	322.000,00	322.000,00	63.721,01	19,79	63.721,01	19,79	62.059,99	19,27
Despesas de Capital	10.000,00	16.814,50	16.174,50	96,19	16.174,50	96,19	16.174,50	96,19
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	203.687,46	203.687,46	92.301,44	45,32	88.373,15	43,39	86.752,72	42,59
Despesas Correntes	198.687,46	198.687,46	89.701,44	45,15	88.373,15	44,48	86.752,72	43,66
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	2.600,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**10.254.815,20**	**10.625.989,48**	**7.085.663,26**	**66.68**	**6.952.811,07**	**65,43**	**6.849.269,65**	**64,46**

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	7.085.663,26	6.952.811,07	6.849.269,65
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	75.028,07	75.028,07	75.028,07
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**7.010.635,19**	**6.877.783,00**	**6.774.241,58**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		5.143.464,28	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	1.867.170,91	1.734.318,72	1.630.777,30
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**20,45**	**20,06**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	5.143.464,28	7.085.663,26	1.942.198,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.942.198,98
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.381,85	0,00	57.784,80	-57.784,80
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.176,96	0,00	16.031,16	-16.031,16
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.628,83	0,00	3.080,25	-3.080,25
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.362,03	0,00	75.425,76	-75.425,76

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	24.442,26	24.442,26	24.442,26	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	24.442,26	24.442,26	24.442,26	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.381.664,52	4.381.664,52	4.534.178,22	103,48
Proveniente da União	3.376.664,52	3.376.664,52	3.659.527,06	108,38
Proveniente dos Estados	1.005.000,00	1.005.000,00	874.651,16	87,03
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	285.872,12	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**4.381.664,52**	**4.381.664,52**	**4.820.050,34**	**110,01**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.395.462,76	5.935.757,97	3.669.193,09	61,82	3.540.349,15	59,64	3.532.845,73	59,52
Despesas Correntes	3.390.462,76	4.873.391,58	3.127.316,69	64,17	3.040.349,15	62,39	3.032.845,73	62,23
Despesas de Capital	5.000,00	1.062.366,39	541.876,40	51,01	500.000,00	47,06	500.000,00	47,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	620.000,00	1.398.800,14	637.286,47	45,56	524.978,19	37,53	524.852,19	37,52
Despesas Correntes	620.000,00	1.286.858,24	544.786,47	42,33	524.978,19	40,80	524.852,19	40,79
Despesas de Capital	0,00	111.941,90	92.500,00	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	120.000,00	120.000,00	59.641,50	49,70	59.641,50	49,70	59.641,50	49,70
Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	59.641,50	49,70	59.641,50	49,70	59.641,50	49,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	216.201,76	328.915,58	59.228,00	18,01	41.503,45	12,62	41.503,45	12,62
Despesas Correntes	216.201,76	281.626,76	13.097,02	4,65	10.238,71	3,64	10.238,71	3,64
Despesas de Capital	0,00	47.288,82	46.130,98	97,55	31.264,74	66,11	31.264,74	66,11
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	30.000,00	30.000,00	7.796,26	25,99	7.144,96	23,82	7.144,96	23,82
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	7.796,26	25,99	7.144,96	23,82	7.144,96	23,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	30.000,00	3.661,30	12,20	3.661,30	12,20	3.661,30	12,20
Despesas Correntes	0,00	30.000,00	3.661,30	12,20	3.661,30	12,20	3.661,30	12,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.381.664,52**	**7.843.473,69**	**4.436.806,62**	**56,57**	**4.177.278,55**	**53,26**	**4.169.649,13**	**53,16**

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2595 — Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.396.416,10	10.190.924,45	6.399.557,68	62,80	6.241.537,57	61,25	6.164.490,03	60,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.468.174,40	6.357.121,18	4.586.770,37	72,15	4.375.214,96	68,82	4.346.277,07	68,37
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	395.000,00	395.000,00	126.191,90	31,95	125.691,30	31,82	125.691,30	31,82
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	811.201,76	923.915,58	226.295,42	24,49	208.570,87	22,57	206.666,91	22,37
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	362.000,00	368.814,50	87.691,77	23,78	87.040,47	23,60	85.379,45	23,15
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	203.687,46	233.687,46	95.962,74	41,06	92.034,45	39,38	90.414,02	38,69
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**14.636.479,72**	**18.469.463,17**	**11.522.469,88**	**62,39**	**11.130.089,62**	**60,26**	**11.018.918,78**	**59,66**

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 25/set/2025 as 14h e 58m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS
Tesoureiro(a)

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES
Contador